



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Cairu

Sexta-feira • 5 de Janeiro de 2024 • Ano XVIII • Nº 7212

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Termos Aditivos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Termos Aditivos

### RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2023

Processo Administrativo nº 745/2023

**BASE LEGAL:** 57, § 1, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2022– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAIRU – através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAIRU**, CNPJ nº. 11.406.106/0001-06. **CONTRATADA:** **SERVNUTRI COMÉCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na na Rodovia BA-526, nº 1559 Galpão 13, Cassange, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.505-220, inscrita no CNPJ sob nº 18.656.923/0001-61, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo **Senhora Maria Rosiney Viana Duarte**, portadora da carteira de identidade RG Nº 0092502555 , expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 078.508.405-34, residente e domiciliado na Rua Doutor Américo Silva, nº 03, APT 301, Barra, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.404-490. **CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do instrumento contratual** para uso do saldo residual, em observância ao, art. 57, § 1, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** Fica prorrogado o referido contrato por mais 11 (onze) meses alterando a cláusula quarta do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 01 de janeiro de 2024 com o seu término em 30 de novembro de 2024. **PARÁGRAFO UNICO – DOS VALORES:** Esta prorrogação se dá para utilização do saldo do contrato que é de **R\$ 3.320,00 (três mil trezentos e vinte reais)** conforme planilha (ANEXO I). **CLAUSULA TERCEIRA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** As despesas para o pagamento deste contrato ocorrerão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
12/01	5001002/600/704	2.065/2.066/2.067	33.90.30.00.00.000

**DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2024. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** CAIRU – BAHIA, 28/12/2023. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** **JEANINE COSTA FONSECA** – CPF nº 002.742.345-05. **CONTRATADA:** **MARIA ROSINEY VIANA DUARTE** - CPF Nº 078.508.405-34. **TESTEMUNHAS:** Jeane Conceição da Silva- CPF nº 052.085.685-60 e Edina Marilza Silva de Araújo - CPF nº 595.885.785-15.

**RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2023**

*Processo Administrativo nº 723/2023*

**BASE LEGAL:** 65, I, "b" c/c § 1º, e Art 57, §1º,III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINAL Nº 233/2022– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAIRU – através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAIRU**, CNPJ nº. 11.406.106/0001-06. **CONTRATADA:** **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua da Bolívia, nº 223, Quadra P, Galpão 2, Granjas Rurais, Bairro Presidente Vargas, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.230-195, inscrita no CNPJ sob nº 96.827.563/0001-27 e inscrição estadual sob nº 037.712.866-NO, Tel.: (71) 3413-8117 E-mail: [medisil@medisil.com.br](mailto:medisil@medisil.com.br), neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pela **Senhor Ivan Correia da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº 02.124.402-25, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 232.180.105-00, residente e domiciliado na Rua Magno Valente, nº 348, Edifício Rio Sena, Bloco A, Aptº 1403, Bairro Stiep, Município de Salvador, Estado da Bahia – CEP: 41.810-620. **CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo quantitativo do objeto de aproximados 25,00%** e a **prorrogação da vigência do instrumento contratual** para uso do saldo residual, fundamentado nos, art. 65, inciso I, alínea "b", c/c §1º e no art. 57, § 1, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 respectivamente. **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES: 2.1** O contrato celebrado em 27/01/2023, para fornecimento dos itens estabelecidos no **LOTE 03 - FARMACIA BASICA**, com o valor de **R\$ 118.522,00**; **LOTE 06 - ATENÇÃO BÁSICA**, com o valor de **R\$ 12.760,00** e para o **LOTE 07 - MEDICAMENTOS EXTRA-SUS**, com o valor de **R\$ 1.680,00 num total de R\$ 132.962,00 (cento e trinta e dois mil novecentos e sessenta e dois reais)**; com vigência até 31/12/2023, possui de saldo **R\$ 89.670,16** no LOTE 03; **R\$ 10.340,00** no LOTE 06 e **R\$ 1.680,00** no LOTE 07, perfazendo um total de **R\$ 101.690,16** (cento e um mil seiscentos e noventa reais e dezesseis centavos). **2.2** Este aditivo acresce o quantitativo descrito no Anexo I, num total de **R\$ 33.240,50** (trinta e três mil duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos) sendo **R\$ 29.630,50** para o LOTE 03; **R\$ 3.190,00** para o LOTE 06 e **R\$ 420,00** para o LOTE 07 - referente a aproximados 25,00%, atualizando o contrato para o total de **R\$ 166.202,50** (cento e sessenta e seis mil duzentos e dois reais e cinquenta centavos) cujo saldo residual passa a ser de **R\$ 134.930,66** (cento e trinta e quatro mil novecentos e trinta reais e sessenta e seis centavos). **2.3** Fica prorrogado o referido contrato por mais 03 (três) meses alterando a cláusula quarta do contrato original, **passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 01 de janeiro de 2024** com o seu término em 31 de março de 2024. **CLAUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do contrato. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** CAIRU – BAHIA, 28/12/2023. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE: Jeanine Costa Fonseca** – CPF nº 002.742.345-05. **CONTRATADA: Ivan Correia da Silva** - CPF Nº 232.180.105-00. **TESTEMUNHAS:** Jeane Conceição da Silva- CPF nº 052.085.685-60 e Edina Marilza Silva de Araújo - CPF nº 595.885.785-15.